

PL 3.057

nova lei de responsabilidade

territorial

seminário regional

centro-oeste

Goiás.Mato Grosso.Mato Grosso do Sul.Distrito Federal

REALIZAÇÃO:

**Ministério das Cidades
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado das Cidades
Agência Goiana de Habitação**

PARTICIPAÇÃO e APOIO:

**Governo do Distrito Federal
Governo do Estado do Mato Grosso
Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**

COORDENAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS

Silmara Vieira - Governo do Estado de Goiás / Comissão Estadual das Cidades
Poder Público Estadual

Luiz Carlos das Dores - Confederação Nacional de Associações de Moradores
Movimentos Populares

Vidal Barbosa da Silva - União Nacional por Moradia Popular
Movimentos Populares

APOIO

DISTRITO FEDERAL

Abel Ferreira Leite Neto - Fórum Nacional de Sec. de Habitação e Desenvolvimento Urbano/FNSH DU
Poder Público Estadual

Adalberto Joaquim Mendes - Confederação Nacional de Municípios/CNM
Poder Público Municipal

Alexandre William Zome - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento/ASSEMAE
Poder Público Municipal

Arnaldo Luiz Dutra - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento/ASSEMAE
Poder Público Municipal

Carlos Roberto de Oliveira - União Nacional por Moradia Popular/UNMP
Movimento Popular

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz - Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Jair Pedro Ferreira - Federação Nac. das Ass. de Pessoal da Caixa Econômica Federal/FENAE
Trabalhadores

Luciana Andrade dos Passos - Confederação Nacional de Municípios/CNM
Poder Público Municipal

Marcos Bicalho dos Santos - Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano/NTU
Empresários

Maria da Glória Rincon Ferreira - Governo do Distrito Federal/GDF
Poder Público

Maria de Fátima Souza e Silva - Ass. Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído/ANTAC
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Miguel da Silva Sastre - Câmara Brasileira da Indústria da Construção/CBIC
Empresário

Nazareno Spósito Neto Stanislau Affonso - Associação Nacional de Transportes Públicos/ANTP
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Nylton Velloso Filho - Confederação Nacional das Instituições Financeiras/CNF
Empresário

Paulo Cesar Marques da Silva - Ass. Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte/ANPET
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Risomar da Silva Carvalho - Confederação Nacional de Associações de Moradores/CONAM
Movimento Popular

Vera Nanci Oliveira Carvalho - Confederação Nacional de Municípios/CNM
Poder Público Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Ângelo Marcos Vieira de Arruda - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas/FNA
Trabalhadores

Carlos Eduardo Xavier Marun - Gov. do Est. de MS/Presidente do Fórum Nac. de Sec. de Habitação
Poder Público Estadual

Edymar Fernandes Cintra - Movimento Nacional de Luta pela Moradia/MNLM
Movimento Popular

Marcos Augusto Netto - Confederação Nacional do Comércio/CNC
Empresários

ESTADO DO MATO GROSSO

Edina Martins de Oliveira - Central Única dos Trabalhadores/CUT
Trabalhadores

Marilene dos Santos Marchese - Governo do Estado de Mato Grosso
Poder Público Estadual

Walter Maria de Arruda - Confederação Nacional de Associações de Moradores/CONAM
Movimento Popular

APRESENTAÇÃO

A legislação federal que define as diretrizes e as normas disciplinares sobre o parcelamento do solo urbano, Lei 6.766, foi aprovada em 1979 e, mesmo com as alterações de 1999, não se alinhou aos avanços e perspectivas de reforma urbana contemplados no Estatuto da Cidade.

Atualmente tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 3057/2000 dispendo sobre “o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências”. Este Projeto está sendo reconhecido como a “Lei de Responsabilidade Territorial Urbana”, visto a perspectiva de se estabelecer um novo marco na luta pelo efetivo ordenamento territorial, com um enfrentamento ao processo histórico de degradação ambiental e exclusão social em nossas cidades.

Considerando a necessidade de ampliar a compreensão sobre a matéria, estimular a discussão e oportunizar à sociedade a definição de propostas para compor a futura Lei, o Conselho Nacional das Cidades/CONCIDADES propôs a realização de 05 seminários regionais para publicizar, debater e elaborar propostas a serem encaminhadas ao Congresso Nacional. Os seminários têm como público alvo os representantes governamentais e não governamentais ligados às áreas do Desenvolvimento Urbano; gestores e profissionais da área de planejamento urbano, mobilidade, e habitação; representantes de entidades do setor imobiliário e de movimentos sociais ligados à luta pela reforma urbana.

Na busca de participação e envolvimento dos diversos segmentos governamentais e não governamentais da Região Centro-Oeste, foi realizado, conforme orientações do CONCIDADES, o primeiro Seminário para a discussão do PL 3057/2000. Este Seminário contou com a participação de 222 pessoas representantes dos movimentos sociais, das entidades profissionais ligadas a questão territorial, e do poder público municipal e estadual.

Para a sua realização foram estabelecidas parcerias institucionais, técnicas e financeiras, entre órgãos do poder público estadual (Agência Goiana de Habitação e Secretaria das Cidades), entidades Empresariais do Setor Imobiliário (SECOVI) e Movimentos Populares ligados à Reforma Urbana (CONAM; UNMP; UEMP; MNLM; CMP). Além de contar com o envolvimento do poder público estadual dos Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, do Governo do Distrito Federal e do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

PREPARAÇÃO

Redação do Projeto Básico

Composição institucional

Programação

Comunicação e mobilização

Inscrição

Logística e organização do Seminário

REALIZAÇÃO

PROPOSTAS do SEMINÁRIO PL 3.057 da REGIÃO CENTRO-OESTE

ENCERRAMENTO

AVALIAÇÃO e CONSIDERAÇÕES GERAIS

INTRODUÇÃO

Na região Centro-Oeste os trabalhos foram Coordenados pela Agência Goiana de Habitação/AGEHAB e pela Secretaria das Cidades, sob a responsabilidade dos integrantes do Conselho Nacional das Cidades/CONCIDADES que representam o Estado de Goiás. A coordenação contou também com o apoio dos demais conselheiros que representam os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

O Governo de Goiás, por meio da AGEHAB e da Secretaria das Cidades, reuniu esforços dos diversos segmentos governamentais _ Poder Público Estadual e Municipal (executivo e legislativo) e não governamentais _ Movimentos Populares, Trabalhadores, Empresários, Entidades Acadêmicas e ONG's do Estado de Goiás, do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, para que o primeiro Seminário Regional ocorresse na cidade de Goiânia nos dias 02 e 03 de setembro de 2008.

Conforme definido pelo CONCIDADES o Seminário teve como objetivo debater, de forma ampla e democrática, o Projeto Lei 3057/2000, buscando trazer as posições dos diversos segmentos governamentais e não governamentais, para a superação dos pontos considerados polêmicos e subsidiar o Ministério das Cidades e Conselho Nacional das Cidades nas discussões junto à Frente Parlamentar pela Reforma Urbana no processo de negociação e votação da Lei na Câmara dos Deputados.

Este documento registra as etapas de preparação, realização e avaliação do primeiro Seminário Regional sobre o PL 3057/00, na Região Centro-Oeste.

PREPARAÇÃO do SEMINÁRIO

Redação do Projeto Básico:

O Projeto Básico, além dos objetivos, define as etapas preparatórias e o cronograma para a realização do Seminário. O documento, elaborado pela coordenação do evento, foi encaminhado à equipe do Ministério das Cidades para validação e, em seguida, para os representantes dos demais estados da região Centro-Oeste, bem como para os palestrantes convidados.

O conteúdo do Projeto propiciou o nivelamento conceitual e metodológico entre os parceiros e apoiadores e definiu as contrapartidas oferecidas aos parceiros e instituições patrocinadoras, que ocorreram na forma de crédito no material impresso (cartazes, pastas, banners e certificados) e em veiculações nos meios de comunicação e sites das entidades parceiras.

Composição institucional:

O Seminário contou com a colaboração, apoio e patrocínio das seguintes instituições e entidades: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal CAIXA, SECOVI, Movimentos Populares ligados à Reforma Urbana (CONAM; UNMP; UEMP; MNLM; CMP).

Programação:

A Programação detalhada do Seminário, contendo todas as atividades previstas, palestrantes e debates, foi elaborada pela coordenação e disponibilizada aos palestrantes e convidados com antecedência.

Comunicação e mobilização:

Foi elaborado um plano de comunicação com foco na mobilização do maior número de participantes de todos os segmentos envolvidos. Para a montagem deste plano foi proposto a integração das assessorias de comunicação das entidades parceiras, buscando maior capilaridade para a sensibilização e mobilização de seus associados e filiados na região Centro-Oeste. Estas assessorias, bem como todos os integrantes das redes de comunicação da Secretaria das Cidades, receberam, por email, um convite, contendo quatro anexos: a programação do evento, o texto contendo as questões para debate propostas pelo CONCIDADES, o texto contendo o substitutivo de 13.12.2007 aprovado pela Comissão Especial e a ficha de inscrição.

Durante a etapa de comunicação e mobilização, além do envio de convites eletrônicos, foi utilizado o site do Ministério das Cidades e distribuído cartazes nas entidades parceiras e em locais de concentração do público alvo. Os cartazes foram elaborados pela coordenação estadual conforme a programação visual proposta para o Seminário.

Inscrição:

A participação dos interessados foi assegurada por meio de inscrição. A ficha de inscrição foi enviada por email às entidades estaduais que compõem cada segmento, e disponibilizada no site do Ministério das Cidades www.cidades.gov.br. Após preenchidas, as fichas de inscrição foram enviadas ao email seminariopl3057.goias@gmail.com. De acordo com a capacidade de lotação do auditório onde foi realizado o Seminário, foram disponibilizadas 200 vagas, sendo 150 para os seis segmentos de cada estado, 28 vagas para os Conselheiros da região Centro-Oeste e 22 vagas livres para inscrições de outros interessados não vinculados a alguma entidade. As vagas foram assim distribuídas:

SEGMENTO	GO	MT	DF	MS	TOTAL
Poder Público - 42,3%	27	14	12	11	63
Mov. Populares - 26,7%	17	9	8	7	40
Trabalhadores - 9,9%	7	3	3	2	15
Empresários - 9,9%	7	3	3	2	15
Ent. Prof. e Academias - 7%	4	2	2	1	10
ONG's - 4,2%	3	1	1	1	7
SUB-TOTAL - 100%	65	32	29	24	150

OBS: As 150 vagas foram distribuídas com base no número de habitantes por Estado. As 22 vagas livres serão asseguradas por ordem de inscrição, independente do estado de origem do inscrito.

Logística e organização do Seminário:

Os aspectos logísticos, tais como preparação do espaço para recepção, credenciamento, distribuição do material impresso aos participantes, o *coffee-break*, projeção das palestras e realização das atividades em sala e entrega de certificados foram organizados pela equipe de coordenação do evento, com o apoio da CAIXA e SECOVI.

REALIZAÇÃO do SEMINÁRIO

O encontro foi realizado nos dias **02 e 03 de setembro de 2008**, no Auditório da Caixa Econômica Federal, localizado à Rua 11 nº 250, esquina com Av. Anhangüera, Centro, Goiânia. De acordo com a Programação, no primeiro dia de atividades ocorreram palestras, mesas de debates e discussões que envolveram os representantes dos seis segmentos, mediadores e plenária, e no segundo os participantes puderam integrar grupos temáticos, discutir e propor intervenções do PL 3057/00.

Segue um relato sucinto das atividades realizadas durante o Seminário:

Dia 02/setembro

Credenciamento e café da manhã

O credenciamento teve início às 8h30, com o café da manhã, o registro dos presentes e a entrega do material impresso. (pasta, crachá e a cópia do PL 3057/00).

Abertura solene

O Seminário teve início às 9h30 com a composição da mesa, que foi composta pelas seguintes autoridades: Silmara Vieira da Silva, Presidente da AGEHAB; Deputado Federal Paulo Teixeira (Frente Parlamentar pela Reforma Urbana); Deputado Federal Chico Abreu; Deputado Federal Pedro Wilson; Deputado Estadual Padre Ferreira (Presidente da Comissão de Habitação da Assembléia Legislativa); Paulo Gonçalves de Castro, Secretário Estadual das Cidades; Maria Teresa Jucá, Secretária Nacional de Programas Urbanos; Suelena Carneiro representante do Ministério Público de Goiás; Roberto Elias, Presidente do SINDUSCON; Marcelo Baiocchi, Presidente do SECOVI; Moacyr Espírito Santo, Superintendente Regional da CAIXA; Celso Carvalho, Ministério das Cidades; Marilene Marchese, representante do Poder Público Estadual do MT e Wolmir Amado/Reitor da Universidade Católica de Goiás. Fizeram uso da palavra a coordenadora Estadual do Seminário, Silmara Vieira; o Superintendente da Caixa Econômica Federal, Moacyr Espírito Santo; o Secretário das Cidades, Paulo Gonçalves e a Secretária Nacional de Programas Urbanos, Maria Teresa Jucá.

Às 10h15, após o Hino Nacional Brasileiro a mesa foi desfeita, permanecendo o Deputado Federal Paulo Teixeira, representando a Frente Parlamentar pela Reforma Urbana, que proferiu a palestra sobre *“A LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO: DA LEI 6.766/1979 AO PL 3057/2000”*. Na Mesa também permaneceram Silmara Vieira, Coordenadora, e Celso Carvalho, debatedor, representante do Ministério das Cidades, que em sua fala deu enfoque aos Aspectos Urbanísticos e Regularização Fundiária, fazendo a interface destes com a questão da competência e licenciamentos. Posteriormente, Barbosa Neto, ex-relator da Comissão de Reforma Urbana da Câmara de Deputados e presidente da Goiás Turismo, integrou a Mesa como debatedor e abordou a questão dos licenciamentos e competências enfatizando a interface destes com as questões ambientais.

Dando prosseguimento às atividades programadas foi composta a segunda Mesa do período matutino que teve como temática norteadora as Experiências Locais. Esta Mesa contou com a coordenação da Promotora Suelena Carneiro, representante do Ministério Público e participaram como debatedores: Ramos Nóbrega, representante da Secretaria Municipal de Goiânia, que relatou brevemente sobre a experiência do *“BANCO DE LOTES DE GOIÂNIA”* enfatizando os princípios do Plano Diretor de Goiânia; Rejane Jung Vianna, representante do Governo do Distrito Federal, que apresentou as questões relativas às *“ÁREAS DE TRANSIÇÃO URBANO/RURAL _PD/DF”*, e Carlos Marun,

representante do Governo do Estado MS, que falou sobre a “*DESFAVELIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS*”.

Mesmo constando na Programação, não houve debate com a plenária no período da manhã, pois as palestras e mesas de debates se estenderam até às 13h. Ainda assim, foi pactuado entre todos os presentes que os debates ocorreriam na parte da tarde.

As atividades do período vespertino tiveram início às 14h30 e, conforme a programação foi composta a Mesa para que fossem apresentadas as considerações dos representantes de cada segmento. Esta atividade foi coordenada por Vidal Barbosa, representante do Movimento Popular. Nesta mesa participaram Nelson Saule Júnior, representando as ONG`s, Nazareno Spósito, representando as Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e, Carlos Marun, representando o Poder Público Estadual. Nelson Saule retomou alguns aspectos históricos sobre a Lei do Parcelamento do solo, teceu considerações sobre a necessidade de maior clareza relacionada à forma de vinculação da Lei de Responsabilidade Territorial aos Planos Diretores e sobre a ausência do conceito de zona de expansão urbana. Chamou atenção, ainda, para o cuidado com a questão do pacto federativo ao se discutir as competências conforme colocadas pelo Projeto de Lei. Nazareno Spósito, se colocou enquanto militante da área de mobilidade e acessibilidade urbana, destacando a ausência de participação deste segmento nas discussões do PL 3057 e, considera como consequência desta ausência a falta de interface do PL 3057 com as questões de mobilidade e acessibilidade urbana. Carlos Marun fez considerações sobre o papel do poder público no processo de discussão e envolvimento dos segmentos sociais nesse debate.

Após as considerações da mesa a palavra foi repassada à Plenária, que foi orientada a fazer as perguntas em dois blocos, de quatro participantes. Após cada bloco a Mesa fez suas considerações sobre as questões e colocações da Plenária. O Debate foi encerrado às 16h30, tendo o intervalo para o *coffee break*.

O *coffee break* foi servido no hall de entrada do auditório e teve duração de 15 minutos. Durante o intervalo as pessoas se inscreveram para as atividades de grupo do dia seguinte, conforme as orientações apresentadas à Plenária.

Às 16h50 foram retomadas as atividades com a composição da Mesa que deu continuidade as considerações por segmento. Esta Mesa foi coordenada por Luiz Carlos das Dores, representante dos Movimentos Populares. Participaram como debatedores: Jair Pedro Ferreira, representando os Trabalhadores; Edymar Fernandes Cintra, representando os Movimentos Sociais, que em sua fala resgata o papel de cada segmento neste processo de discussão, dando destaque ao papel do segmento social, que, segundo ela é o de cobrar do Estado o cumprimento da regulação da produção de moradia popular. Marcos Augusto Neto, representante do Setor Imobiliário trouxe uma visão do mercado imobiliário sobre a produção de habitação de interesse social, sugerindo a criação de uma comissão de pactuação composta por todos os segmentos envolvidos na discussão do PL 3057 para que seja possível, na sua compreensão, avançar no debate. Ressalta ainda que é a primeira vez que o setor imobiliário e os segmentos sociais conseguem travar uma discussão qualificada.

Após as falas dos integrantes da Mesa a palavra foi repassada a Plenária que participou ativamente até às 19h, quando foram encerradas as atividades do dia.

Dia 03 de setembro

As atividades do período matutino foram iniciadas nas salas às 9h, após o café da manhã. Enquanto os participantes foram acomodados nas salas temáticas para as quais se inscreveram, a coordenação do Seminário realizou uma breve reunião com os coordenadores e relatores para calibração a respeito da condução das atividades da manhã. Consideramos necessário esclarecer que, no dia anterior, os diversos representantes, de cada segmento, foram orientados a participar das discussões nas salas temáticas com o objetivo de trazer suas contribuições nos 03 (três) temas. Cada grupo preparou um relatório contendo as questões discutidas, as propostas, os consensos e dissensos.

GRUPO 1: Requisitos urbanísticos e ambientais

Coordenadora: Denise Campos Gouveia (MCidades)

Relatora: Luceni Grassi de Oliveira

Foi pactuado pelo Grupo que, devido à grande polêmica que envolve as questões relacionadas a esta temática, as propostas apresentadas seriam votadas. Os trabalhos do Grupo foram sistematizados de forma a identificar todas as propostas apresentadas e o número de votos que cada uma recebeu, conforme pode ser observado no relatório do Grupo.

GRUPO 2: Licenciamento e competências

Coordenação: Maria da Glória Rincon (Poder Público Estadual/DF)

Relatoria: Marta Lúcia da S. Martinez

Entre os integrantes do Grupo, foi pactuada a forma de discussão e de apresentação das propostas, ficando definido que seriam lidas as questões para debate com o objetivo de nivelar o grupo, visto que muitos alegaram não ter lido o texto proposto pelo CONCIDADES. Durante a leitura, os participantes foram apontando no texto as questões e apresentando os destaques. Depois de concluída a leitura, os destaques foram retomados um a um e, havendo discordância, a coordenadora conduzia no sentido de buscar o consenso, enquanto a relatora registrava, no próprio documento as questões para debate, com as conclusões do grupo.

GRUPO 3: Regularização fundiária

Coordenação: Celso Carvalho (MCidades)

Relatoria: Julia Bittencourt (Ministério das Cidades) e Débora Felix (Secretaria das Cidades)

As questões para debate referentes ao tema da sala foram lidas para o grupo. Em seguida, discutidas uma a uma e, quando ocorreram as discordâncias o coordenador conduziu ao consenso e a relatora registrava, as conclusões do grupo.

Ao término das atividades de sala a Coordenação Estadual do Seminário se reuniu novamente com os Coordenadores e Relatores das salas temáticas para sistematizar as propostas dos grupos e pactuar a forma de apresentação das propostas à Plenária. Ficou definido que as propostas, bem como os dissensos não seriam submetidas à votação na Plenária, e sim, apresentadas pelos Coordenadores, com o apoio dos Relatores, por meio de projeção em data show. Após cada apresentação a palavra seria aberta a Plenária para que fossem acrescentadas novas propostas.

As atividades do período vespertino se iniciaram às 14h30, e foram coordenadas pela Presidente da AGEHAB Silmara Vieira e pelo Representante do Ministério das Cidades, Celso Carvalho. A relatoria

foi destinada à representante do Ministério das Cidades, Julia Bittencourt, da Secretaria das Cidades, Simone Rosa e da Assessoria Técnica da AGEHAB, Thays Lourenço.

A Programação do Seminário previa a votação das propostas discutidas nas salas temáticas e, a coordenação do Seminário avaliou que não seria necessário submetê-las a votação da Plenária, considerando que o momento é de construção e, que ainda serão realizados outros 04 (quatro) seminários regionais. Por esse motivo, as atividades da tarde tiveram início com tais explicações à Plenária, que votou então pela proposta da Coordenação.

A partir daí, os Grupos apresentaram as propostas elaboradas, e, em seguida, a palavra foi repassada a Plenária que discutiu sobre os pontos levantados e encaminhou novas sugestões que foram acrescentadas ao relatório e descritas abaixo:

PROPOSTAS DO SEMINÁRIO/REGIÃO CENTRO-OESTE

Grupo 1: (participação de 42 pessoas)

Requisitos Urbanísticos e Ambientais

Assunto: Infra-estrutura básica - Art. 2º, inciso XVIII

Proposta 01: Retirar do inciso 19 a iluminação pública e pavimentação e inserir, no inciso 18 do art 2º, a implantação da infra-estrutura básica. Além disso, acrescentar um parágrafo no artigo 20, fixando prazo de até 4 anos, como já previsto na Lei nº6766/79 em vigor . (27 votos)

Proposta 02: manutenção do texto atual (2 votos)

Proposta 03: Incluir a iluminação pública como infra-estrutura básica e deixar a cargo da legislação municipal a definição da pavimentação como infra-estrutura básica ou complementar (art. 7º) (5 votos)

Proposta 04: incluir a iluminação pública na infra- estrutura básica, além de pavimentação para as vias onde circulam os veículos do transporte público (1 voto)

Assunto: Destinação de áreas para Habitação de Interesse Social

Proposta 01: O PL 3. 057/00 deve estabelecer a obrigatoriedade de se destinar como contrapartida uma porcentagem de 15% dos lotes de novos parcelamentos para empreendimentos de interesse social. (19 votos)

Proposta 02: O PL deve estabelecer a obrigatoriedade de se destinar, como contrapartida, uma porcentagem de 10% dos lotes em novos parcelamentos para empreendimentos de interesse social. (08 votos)

Proposta 03: Manter a proposta 01, excluindo o percentual de destinação de lotes para novos parcelamentos em empreendimentos de habitação de interesse social. (nenhum voto)

Proposta 04: Retirar o inciso II do art. 10 do texto atual. (09 votos)

Proposta 05: Manter o texto atual. (04 votos)

Proposta 06: Parágrafo 2 - ficam os projetos de parcelamento propostos por associações habitacionais ou cooperativas habitacionais comprovadamente sem fins lucrativos destinados a seus cooperados ou associados com renda familiar bruta de até 5 salários mínimos são isentos das exigências contidas nos incisos II deste artigo. (07 votos).

Assunto: Condomínio Urbanístico

Proposta 01: Manter o texto atual do artigo 11. (06 votos)

Proposta 02: Acrescentar que não será responsabilidade do poder público as operações e manutenção das despesas com infra-estrutura básica e a coleta de resíduos sólidos nos condomínios (artigo 21.) (06 votos)

Proposta 03: Excluir o parágrafo 5^a do artigo 11. (14 votos)

Proposta 04: Limitar o tamanho máximo dos condomínios urbanísticos horizontais em 50.000 m². (04 votos)

Questões levantadas, mas não discutidas no Grupo:

- Art.124: loteamento com controle de acesso
- Art 2º: inciso II - conceito de área urbana consolidada
- Art 5º: questão de parcelamento em áreas de mananciais
- Art 7º: possibilidade de alteração pelo município do tamanho do lote mínimo
- Art 8º: percentual de áreas destinadas a uso público (15%)
- Casos dos municípios que têm, por exemplo, 80% da área em APA's

Questão de Ordem: A plenária optou pela não votação das propostas elaboradas, mas sim pelo encaminhamento de todas elas.

Contribuições da Plenária:

Henrique Luiz Costa: Incluir no art 5º um inciso que impeça o parcelamento urbano a montante da bacia de captação de água utilizada pelo serviço público.

Rejane Jung: Art. 18 – O Plano Diretor tem preponderância sobre os planos de manejo e, por isso deve reger as questões específicas, portanto deixar claro na legislação federal.

Iza Raquel S. O. Hernandes: Loteamento com controle de acesso – figura ambígua, que deve ser excluída, uma vez que o condomínio urbanístico já estabelece os critérios para tratar do que hoje se chama de loteamentos fechados.

Em parcelamentos com área superior a 50.000 m² devem ser destinadas áreas para indústrias.

Considerar como Parcelamento de pequeno áreas de até 10.000 m².

Antônio Fernandes dos Anjos: Dividir o grupo de requisitos em dois grupos distintos, os urbanísticos e os ambientais.

Grupo 2: (participação de 29 pessoas)

Licenciamento Integrado e competências

Propostas 01: Acrescentar ao título I (das disposições gerais) as diretrizes da política urbana contidas no Estatuto da Cidade.

Proposta 02: Art. 2º, XXIV:

- Alínea “c”: Substituir “consórcios intermunicipais” por “consórcios públicos”, o que possibilitaria a celebração de convênios entre as três esferas de governo;
- Acrescentar informação sobre “quem” declara a gestão plena de determinado município;
- Incluir um prazo para que a União e os Estados apóiem, capacitem e aparelhem os municípios sem gestão plena, em especial, os de menor porte.

Proposta 03: Art. 26, I - Acrescentar ao final da sentença: “garantindo a acessibilidade e a mobilidade urbana”.

Proposta 04: Art 33,

- caput - Substituir “ato único” por “atos próprios”.
- Art. 33, I, c - Substituir “Bioma Mata Atlântica” por “todos os biomas legalmente instituídos.”
- Suprimir o §2º (informação repetida).

Proposta 05: Art 83, §1º - O texto precisa ser melhorado deixando claro que o fato de faltar “apenas” a regularização jurídica da situação dominial pressupõe que o assentamento já passou pelas demais regularizações necessárias, tais como a urbanística, a edilícia e a ambiental.

Contribuições da Plenária:

Silvio Barreto: Deve haver justificativa para o estabelecimento da dimensão de 1 milhão de m² para o qual remete-se o licenciamento de novos parcelamentos ao estado.

Ioav Blanch: A lei deve remeter o dimensionamento de cada bioma à legislação estadual.

Prof. Falcão Vasconcelos: O conceito de gestão plena não deve ser remetido à outra legislação. O PL 3057/00 deve estabelecer que os entes federal e estadual dêem suporte permanente aos municípios e à sociedade para que alcancem a gestão plena.

Grupo 3: (participação 46 pessoas)

Regularização Fundiária

Assunto: Iniciativa/competência da regularização fundiária - Art. 81

Consenso de que o dever de realizar a regularização fundiária é do poder público, mas que os demais atores deveriam ter também a possibilidade de tomar a iniciativa dos processos.

Proposta 01: A iniciativa da regularização fundiária sustentável é dever do Poder Público municipal, sendo facultado também o direito da iniciativa:

I – a seus beneficiários, individual ou coletivamente;

II – às cooperativas habitacionais, associações de moradores ou a outras associações civis;

III – ao setor privado, nos termos da legislação municipal prevista no art. 79;

IV – ao responsável pela implantação do assentamento informal.

Proposta 02: Manter a redação do PL3.057/00

Assunto: Licenciamento da Regularização Fundiária - Art. 83

Licenciamento como um procedimento que pode vir a atrasar ou inviabilizar ações de usucapião e, por outro lado, como uma garantia de regularização com qualidade e responsabilidade.

Proposta 01: Retirar o parágrafo 1º.

Proposta 02: A implantação da regularização fundiária de interesse social depende da análise e da aprovação do seu plano, previsto no art. 82, pela autoridade licenciadora.

§ 1º Não se exige licença urbanística e ambiental integrada da regularização fundiária que envolve apenas a regularização jurídica da situação dominial das áreas ocupadas irregularmente. 2º e 3º do art. 33, exige-se também a licença ambiental, na forma da legislação em vigor.

Contribuições da Plenária: Respeitar a diversidade dos municípios e a competência municipal estabelecida na constituição. A Lei Federal não pode isentar nenhuma forma de intervenção de licença ambiental, mas também não pode ser inflexível a ponto de inviabilizar a regularização fundiária.

Assunto: Regularização Fundiária em APP – Art. 86

Viabilizar a regularização fundiária, reconhecendo o direito à moradia, em oposição ao respeito às normas ambientais.

Proposta 01: manter somente o caput. e incluir a possibilidade de redução da APP para fins de regularização fundiária de interesse social, desde que seja condicionado a estudo técnico urbanístico, ambiental e social que comprove a melhoria da qualidade de vida.

Proposta 02: compatibilização do interesse social com ambiental – a desenvolver.

Contribuições da Plenária:

Edymar Fernandes Cintra: O preconceito contra as famílias que dependem da regularização fundiária para ter seu direito à moradia garantido é um dos motivos para evocar o argumento de preservação do meio ambiente. É importante respeitar as normas, mas não impedir a regularização.

Assunto: Custos de Registro - Art. 136 e inciso III do art. 138

A redação do artigo 290 da lei 6015 dada pelo PL 3057 extingue diversos descontos nos custos de registro de conjuntos habitacionais, e a revogação do 290A extingue as gratuidades do primeiro registro. Houve consenso que os descontos e gratuidades devem ser mantidos, com revisão dos artigos 136 e 138, inciso III.

Proposta 01: Garantir a gratuidade do 1º registro do título de regularização fundiária de interesse social prevista na lei 6.015 (verificar artigos 290 e 290 A), e garantir as atuais vantagens contidas na legislação em vigor para registro de novos imóveis de interesse social.

Contribuições da Plenária:

Benedito Carlos A. de Oliveira: O artigo 136, em seu caput, inclui uma vantagem, a isenção das custas na lavratura dos registros. A gratuidade dos 290 está preservada no parágrafo 4º e a não obrigatoriedade de apresentar certidão negativa de tributos está garantida no parágrafo quinto. Incluir no caput que abertura de matrícula, lavratura de registro e averbação da construção, deveria ser gratuita no primeiro ato.

Propostas e sugestões de redação individuais encaminhadas à Mesa:

Isa Raquel S. O. Hernandez /consultora de empresa de Uberlândia:

Propõe a exclusão do artigo 124, com a finalidade de eliminar a figura do loteamento com controle de acesso.

Professor Falcão Vasconcelos/Universidade Federal de Uberlândia:

Sugere nova redação para letra “b” do Inciso XXIV: “Conselho municipal com poder deliberativo e participação de todos os segmentos sociais os quais devem atuar no que tange ao planejamento e a gestão municipal e urbana”

Gisleide da Silva Couto/integrante do GTComunitário de Bonfinópolis-GO:

Sugere nova redação: “No Art. 1º S XVIII deve-se incluir como infra-estrutura básica iluminação pública e a pavimentação, porém o custo acrescido ao preço do lote em decorrência dessa infra-estrutura não poderá ser repassado e sim deverá ser negociado entre a iniciativa privada (promotora do loteamento) e poder público. OBS: regra somente para loteamentos de interesse social”.

“Comentário: há um grupo que defende a ampla instalação de infra-estrutura para evitar os loteamentos precários. Outro grupo destaca que o maior número de infra-estrutura é positivo, porém encarece o preço do lote, excluindo a população de baixa renda na aquisição. Com o mecanismo apresentado acima fica proibido repassar este acréscimo ao comprador final, deixando claro quem deverá pagar este custo. Consiste em uma parceria público privada, resguardando à população de baixa renda o acesso à terra urbana pela via de mercado formal, com infra-estrutura “básica” e a preços possíveis de serem contratados”.

Wolney César da Cunha/Associação Morar Bem-GO

Sugere nova redação: “Art. 2º, XIV – parcelamento de pequeno porte: o parcelamento de imóvel com área total inferior a 50.000 m² ou desmembramento que não resulte em mais de cem unidades, ressalvando que o (mesmo) empreendedor não pode propor mais que um projeto em área contígua, se esta área tem a mesma propriedade dominial

Proposta de inclusão: Art. 8º, § 6º - “nos loteamentos urbanos com área superior a 500.000m² exigirá do empreendedor que destine o percentual de 10% para lotes comerciais e/ou industriais, sendo que estes não podem ter seu uso alterado em qualquer hipótese.”

Proposta de modificação: Art. 33, § 3º, B – “maiores ou iguais a 500.000m² ressalvando que o mesmo empreendedor não pode propor mais que um projeto para áreas contíguas, se esta área tem a mesma propriedade dominial.”

Proposta de inclusão: Art. 43, § 3º - “quando o empreendedor se tratar de cooperativa habitacional ou associação habitacional o mesmo pode propor a seus cooperados ou associados a aquisição de gleba de terras na forma de cota-partes”.

Henrique Luiz/Saneago-GO

Proposta de alteração: Art. 5º, item IV; “(...) tipo de empreendedor; a montante de captações de água de abastecimento público, dentro da bacia hidrográfica, dentro da bacia hidrográfica de abastecimento público.

Parágrafo 1º - “no caso de cidades dentro de uma bacia hidrográfica a montante da captação de água de outra cidade a jusante, adota-se todas as medidas de controle de drenagem urbana, controle ambiental, visando a proteção dos cursos hidrográficos que devem constar nos planos diretores”.

Parágrafo 2º - “considera-se bacia hidrográfica de abastecimento público, toda região de drenagem de um curso hídrico utilizado para o abastecimento público, cujos divisores de água convergem na captação de água. A captação de água é o ponto exutório desta bacia.”

ENCERRAMENTO

Após o registro das propostas individuais encaminhadas a relatoria, o Seminário foi encerrado com a entrega dos certificados aos participantes.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao término do Seminário a Coordenação Estadual representada pelos integrantes da Secretaria das Cidades, AGEHAB e Ministério das Cidades realizou uma avaliação sobre o Seminário, merecendo destaque os seguintes pontos:

A preparação e a organização dos aspectos logísticos do evento com o rigor e monitoramento que ocorreram foram de fundamental importância para que os objetivos fossem alcançados.

A realização das parcerias contribuiu para que o evento fosse realizado com o padrão idealizado. A ação conjunta do Poder Estadual permitiu a participação significativa de representantes dos municípios goianos, dando destaque à ação mobilizadora da Secretaria das Cidades e AGEHAB e da disponibilização de servidores de seus quadros técnicos que trabalharam como apoiadores das atividades de sala e da relatoria.

A Frequência dos inscritos atendeu as expectativas previstas, pois o Seminário contou com 222 participantes, superando o número de vagas previstas, conforme pode ser constatado na lista de presença do Seminário. Nos quadros abaixo pode ser observada a frequência de participantes por estado e por segmento.

A presença dos representantes dos segmentos dos Trabalhadores, Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e ONG's não atendeu à expectativa da coordenação do Seminário, tendo em vista que o procedimento de mobilização de todos os segmentos foi padrão e uniforme.

Quadro 1: Frequência dos participantes por Estado							
ESTADOS/Origem dos Participantes							
GOIÁS/GO	DISTRITO FEDERAL/DF	MATO GROSSO/MT	MATO GROSSO DO SUL/MS	PARANÁ/PR	SÃO PAULO/SP	MINAS GERAIS/MG	Não Informaram
169	19	19	7	1	4	2	1
76,13%	8,56%	8,56%	3,15%	0,45%	1,80%	0,90%	0,45%

Total de Inscrições: **213**

Total de Participações: **222**

Quadro 2: Frequência dos participantes por segmento								
SEGMENTOS REPRESENTADOS pelos PARTICIPANTES								
Gestores, Administradores Públicos e Legislativos			Movimentos Sociais e Populares	Trabalhadores	Empresários	Entids. Prof., Acadêmicas e de Pesquisa	Organizações Não Governamentais	Não Informaram
Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Poder Público Municipal						
8	43	60	10	4	11	6	5	75
3,60%	19,37%	27,03%	4,50%	1,80%	4,95%	2,70%	2,25%	33,80%

Total de Inscrições: 213
Total de Participações: 222

Paulo Gonçalves de Castro
Secretario das Cidades

Silmara Vieira
Coordenadora Executiva do Seminário
Presidente da Agência Goiana de Habitação/AGEHAB